



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 025/2022

Data: 10 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 118
EM 11/03/22 às 16:11
Ondina
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a instalação de tomadas em locais públicos.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 11 de março de 2022.

Karina Bach

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 14/03/2022
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de grande relevância, pelo fato de que os locais públicos e de grande circulação como Ginásio, Praças, Feira do Produtor e muitos outros, não possuem tomadas para que os munícipes possam fazer uso com seus celulares com a finalidade de trabalho.